



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO CGE-CODUP/LAI 287/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicita cópia de todos os e-mails enviados por [REDACTED] à Escola Estadual Professor Segundo Carlos Lopes, no endereço eletrônico e579427@educacao.sp.gov.br. Envio extemporâneo. Perda de Objeto.

DECISÃO CGE-CODUP/LAI nº287/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Diretoria de Ensino de São Carlos, conforme Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta e recurso o órgão informou para a solicitante que não seria possível o atendimento da demanda. Insatisfeita, a requerente apresentou apelo revisional cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos dos incisos II e VII, do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado a se manifestar o órgão encaminhou as informações requeridas. Cientificada a solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).
4. Considerando que houve o atendimento da demanda, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da referida Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

CGEDES202202415A